



- L E I Nº 597 -

DISPONDO SÔBRE: concessão de um auxílio de Cr.\$ 1.250.000,00 à Associação Prudentina de Esportes Atléticos e Esporte Clube Corinthians.

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito especial de Cr.\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a conceder auxílio à Associação Prudentina de Esportes Atléticos e Esporte Clube - Corinthians de Presidente Prudente, na razão de Cr.\$..... 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para cada club.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito a Contadoria Municipal utilizará parte do excesso de arrecadação do exercício de 1.960.

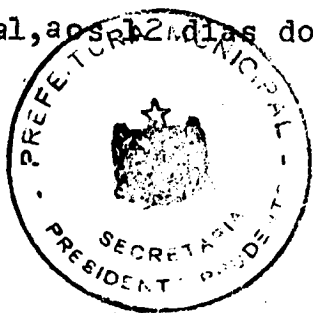
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 1.960.

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 dias do mês de novembro de 1.960.

LUIZ MAURICIO SANDVAL, Diretor da Secretaria.



Handwritten notes and stamps at the bottom right, including 'LUIZ MAURICIO SANDVAL' and '106'.